

FACULDADE HORIZONTAL - FAHOR
SECRETARIA DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO

EDITAL INGRESSO TRANSF. EXTERNA, REINGRESSO N.º 06_2022.

ABERTURA DE VAGAS PARA INGRESSO/TRANSFERÊNCIA E REINGRESSO EM CURSO DE GRADUAÇÃO DA FACULDADE HORIZONTAL.

O Diretor da FAHOR torna público que, no período de **20 de junho a 07 de julho** de 2022 serão aceitos pedidos para **ingresso por transferência externa, reingresso de estudantes com matrícula trancada** nos Cursos de Graduação e Tecnológico da FAHOR, para o segundo semestre letivo de 2022.

I – CURSO E TURMAS COM VAGAS DISPONÍVEIS:

- 01 – Ciências Econômicas;
- 02 – Engenharia de Controle e Automação;
- 03 – Engenharia de Produção;
- 04 – Engenharia Mecânica;
- 05 – Engenharia de Alimentos;
- 06 – Engenharia Química;
- 07 – Engenharia Ambiental e,
- 08 – Gestão Financeira

II – DOCUMENTAÇÃO PARA INGRESSO POR TRANSFERÊNCIA EXTERNA

1. Atestado de vínculo;
2. Certidão de notas e conteúdos programáticos dos componentes curriculares cursados e aprovado;
3. Cópia reprográfica de: RG, CPF, Título Eleitoral, Doc. Militar, Cert. de Nascimento ou casamento;
4. Histórico com Certificado de Conclusão do Ensino Médio 2 vias originais;
5. Situação perante o ENADE;
6. Situação do curso perante o MEC;
7. Sistema de avaliação;
8. Guia de transferência da instituição de origem

III – DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os resultados serão divulgados em 72 horas após a inscrição, e poderão ser verificados junto à Central de Atendimento da FAHOR.

IV – MATRÍCULA

- 1 – Dentro do período de **20 de junho a 07 de julho de 2022**, os candidatos contemplados com vaga deverão comparecer na Central de Atendimento da

FAHOR para providenciar sua matrícula portando os documentos mencionados no item II.

2 - O não comparecimento no período acima referido implicará na perda da vaga.

3 - Horário: de segunda a sexta-feira das 13h30min às 17h30min e das 19h às 22h30min.

V – RETIRADA DOS DOCUMENTOS

1 - A documentação dos processos indeferidos poderá ser retirada, na Central de Atendimento no período de **08 a 31 de agosto de 2022**.

2 - A falta de pronunciamento do interessado no prazo estabelecido acarretará na eliminação da referida documentação.

VI – PORTADORES DE DIPLOMA

Encerrado o período das matrículas do processo seletivo vestibular e, **havendo vagas remanescentes** em um dos cursos da FAHOR, será aceito o ingresso de Portador de Diploma.

As inscrições devem ser feitas pessoalmente pelo candidato ou por familiar devidamente autorizado. Não serão aceitas inscrições via Internet ou telefone.

A matrícula será efetuada no período de **25 a 29 de julho de 2022**.

Horário: de segunda a sexta-feira das 13h30min às 17h30min e das 19h às 22h30min.

- Documentação:

1. Histórico da graduação uma via original;
2. Cópia reprográfica frente e verso do diploma devidamente autenticado;
3. Conteúdos programáticos dos componentes curriculares cursados para aproveitamento;
4. Documento de: RG, CPF, Título Eleitoral, Doc. Militar, Certidão de Nascimento ou Casamento originais para digitalização na IES;
5. Histórico com Certificado de Conclusão do Ensino Médio uma via original para digitalização;

VII – INFORMAÇÕES GERAIS

1 - Maiores informações poderão ser obtidas junto a Central de Atendimento pelo telefone: (055) 3537- 7750/7751, ou secretaria@fahor.com.br ;

2 - A entrega dos documentos exigidos neste edital é **de exclusiva** responsabilidade do requerente.

VIII – LOCAL DE ATENDIMENTO

Na Central de Atendimento da FAHOR:

- Campus Arnoldo Schneider, localizado na Avenida dos Ipês nº 565, Bairro Eldorado, Horizontina – RS.

IX - OUTROS

1. - A matrícula em Componentes Curriculares dos candidatos aprovados, previstos pelo presente edital estará condicionada a existência de vaga no Componente Curricular desejado;

2 - Os casos omissos serão decididos pelo Conselho Administrativo da Instituição

Horizontina – RS, 06 de junho de 2022.

Sedelmo Desbessel
Diretor da FAHOR

Este documento foi assinado digitalmente com uso de certificado digital em conformidade com a legislação brasileira e com os padrões estabelecidos pela ICP Brasil, garantindo sua autenticidade, integridade e não repúdio. Para obter o documento em versão digital, faça a leitura do QR code ou clique no link abaixo:

<https://ged.docxpress.com.br/docs/view/?id=12932224&h=EB455198C85A5A19D92F>

**PROTOCOLO
ASSINATURA
DIGITAL**



ASSINANTES

Sedelmo Desbessel:17922712049 em: 06/06/2022 15:07:24